PROJETO DE LEI Nº 469/2010

Dispõe sobre denominação de "PROFESSOR ITOBY DE CARVALHO MELLO" a uma via pública de nossa cidade e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Sorocaba decreta:

Art. 1° Fica denominada "PROFESSOR ITOBY DE CARVALHO MELLO" a Rua 21, localizada no "Parque Ibiti Reserva", que se inicia na Rua 17 e termina em cul-de-sac, no mesmo loteamento, nesta cidade.

Art. 2° As placas indicativas conterão, além do nome, a expressão: "Cidadão Emérito: 1927 - 2010".

Art. 3° As despesas com a execução da presente Lei correrão por conta das verbas próprias consignadas no orçamento.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

S/S., 20 de outubro de 2010.

MÁRIO MARTE MARINHO JÚNIOR Vereador

JUSTIFICATIVA:

13/10/1960.

O senhor Itoby de Carvalho Mello, nasceu aos dez dias do mês de fevereiro do ano de 1927, na cidade de Itapeva - São Paulo. Filho do Senhor Joviniano de Carvalho Mello e da senhora Alcídia de Melo Schimit.

Contraiu núpcias com a senhora Neyde Marthe de Carvalho Mello e desse feliz enlace, sobrevieram os filhos: Maria Elena Mello da Costa Faro e José Eduardo de Carvalho Mello. Os netos: Thaís Helena de Carvalho Mello, Heloisa Helena de Carvalho Mello, José Eduardo de Carvalho Mello Júnior e Tatiana Mello da Costa Faro.

No ano de 1950 passou a residir na cidade de Sorocaba.

Formação Acadêmica:

Professor pela Escola Normal de Itapeva em 27/12/1947.

Técnico em Contabilidade pela Escola Técnica de Comércio de Sorocaba em 08/01/1955.

Administrador Escolar pelo Instituto de Educação Estadual "Dr. Júlio Prestes de Albuquerque" em 29/12/1962.

Pedagogia pela Faculdade de Filosofia Ciências e Letras de Sorocaba em 22/12/1971.

Seminário de Estudo em Pedagogia em 12/11/1955.

Seminário de Estudo em Administração Escolar em N0

Seminário em Psicologia em 13/10/1960.

Seminário de Estudo para o Magistério Primário em 14/09/1962.

Carreira Profissional:

Ingressou no magistério na Escola Masculina Teçainda

em Martinópolis;

Diretor do Grupo Escolar de Serrote;

Diretor do Grupo Escolar de Santa Clara D'Oeste em

Santa Fé do Sul;

Diretor da Escola Estadual de Maylasky;

Diretor da Escola Estadual Comendador Pereira Inácio,

em Votorantim;

Diretor da Escola Estadual Prof. José Odim de Arruda,

em Sorocaba;

Coordenador do SEROP (Setor de Orientação Pedagógica), em Sorocaba;

Prestou serviços na 4a Divisão Regional de Ensino, em Sorocaba.

Faleceu aos dezessete dias do mês de agosto de 2010, nesta Cidade, enlutando familiares, amigos e muitos que tiveram o privilégio de conhecê-lo.

Por esta razão é que este vereador submete à apreciação do Egrégio Plenário a aprovação deste Projeto de Lei que objetiva perpetuar o honrado nome de Itoby de Carvalho Mello a uma via pública desta cidade.

S/S., 20 de outubro de 2010.

CARLOS CEZAR DA SILVA Vereador